

**PORTARIA Nº 815, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

DETERMINA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE  
DEMISSÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de  
suas atribuições, e

Considerando que fora instaurado um processo  
administrativo disciplinar contra o servidor abaixo nominado, que concluiu pelo  
abandono de cargo, nos termos do art.204, do Estatuto dos Servidores Públicos  
Municipais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONDENAR O servidor RONEI CONCEIÇÃO DUARTE a  
pena de demissão, nos termos do art.197, inc.II, do Estatuto dos  
Servidores Públicos Municipais, tendo em vista a comprovação de  
abandono de cargo, através do não comparecimento do servidor  
por trinta dias consecutivos, sem justificativa.

Art. 2º - Determinar que seja lançado no prontuário do servidor,  
a penalidade aplicada.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de  
sua publicação.

Comendador Gomes, 26 de dezembro de 2016.

---

José Rodrigues da Silva Neto  
Prefeito Municipal